CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 13/07/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 218/2020
Data: 13/07/2020 - Horario: 16:03
Legislativo - MOC 3/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROJETO DE MOÇÃO

Em reconhecimento aos profissionais da saúde do Município, os quais estão na linha de frente no combate ao COVID-19.

O Vereador que a presente subscreve, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único do Art. 175 do Regimento Interno Moção de Aplausos e Congratulações em favor dos Profissionais da Saúde do Município de Corbélia, os quais estão na linha de frente no combate ao novo coronavírus, COVID-19.

A presente proposição visa reconhecer e homenagear a todos os Profissionais da Saúde do Município, pelo excelente trabalho que vem sendo prestado a comunidade neste período de combate ao novo coronavírus através de atendimento e orientação a população.

."A Câmara Municipal de Corbélia aprovou Projeto de Moção nº 03/2020 requerido pelo Vereador VALDIR CORDEIRO da 14ª Legislatura do Município de Corbélia e eu Presidente promulgo a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

"Em reconhecimento a todos os profissionais de saúde do Município de Corbélia pelo excelente trabalho que vem sendo desempenhado em favor da comunidade contribuindo para com a população atuando na linha de frente no combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19) através de atendimento e orientações aos munícipes, colocando suas próprias vidas em risco para atender os pacientes, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis."

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 13 de julho de 2020.

VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em:
Data: 13/07/2020
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade dos presentes